

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 985/UFFS/2016

DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO -EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 985/UFFS/2016 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1 DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o Edital Nº 902/UFFS/2016 - Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial:**

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CHAPECÓ				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
Carine Moraes Boelke	49805462	Física	Nenhuma	Não
Cristiane Brandt Ferreira	49806787	Auditiva	LIBRAS	Não
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - REALEZA				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
Gabriela Tainara Wietholter	50007675	Física	Ledor / Acesso à Cadeira	Sim

- **1.2** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital Nº 902/UFFS/2016 Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/10/2016, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- **1.3** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.
- **1.4** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**
- **1.4.1** As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.
- 2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS